



M.S.A.L.
FLS Nº 283
RUB

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇO
ATA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
APRESENTADA AO EDITAL Nº. 003/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017**

Às 08:35 horas do dia 29 de Setembro de 2017, na sala de Licitações, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, Estado de Mato Grosso, localizada à Rua A, 367, Jardim Santa Inês, reuniram-se a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, constituída dos seguintes servidores: **WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA – presidente**, nomeado pela Portaria nº. 084/2017, de 02 de Janeiro de 2017, e também estava presente o servidor deste departamento de licitações **Eriks Matos da Silva**, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura do envelope n. 02, contendo a **proposta de preços** apresentada ao Edital nº. 003/2017, da Modalidade Tomada de Preço nº 003/2017, bem como, proceder a análise da proposta tendo como o objeto a **“contratação de empresa qualificada para conclusão de 78.30% da obra de construção de quadra esportiva escolar coberta padrão FNDE na reserva indígena Aldeia Agua Limpa”**. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente e os membros da comissão constataram a presença de 01 (uma) empresa – a qual retirou o edital. Ficando credenciada e habilitada a seguinte **Empresa:**

a) **POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 01.379.965/0001-08**, representada pelo seu procurador Sr.º **Vilmar Nilto Cardoso**, portador da cédula de identidade RG: 615.625 SSP/MT e CPF nº 429.680.111-20;

João de S. N. N. N.
3/16

[Handwritten signatures]



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO**

Em seguida foi verificado que o envelope de proposta de preços estava lacrado e rubricado, passou-se para a fase de abertura do envelope contendo as propostas de preços, devidamente assinada, o presidente pediu para que chamasse o S.r. Giovani Biff arquiteto urbanista e o S.r. João de Lara Pinto Neto engenheiro civil desta prefeitura municipal para analisar a proposta de preços bem como as planilhas orçamentarias, após a análise do senhor Giovani e do senhor João foi constatado que a base de referência de valores foi baseada na planilha fornecida pela administração estando dentro dos parâmetros das fontes de referência apresentada no valor global de R\$ 475.106,93 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e seis reais e noventa e três centavos) e que a proposta constava a logomarca da empresa e do município de Santo Antônio do Leste no qual foi solicitado ao representante da empresa que mandasse por e-mail uma nova proposta que substituísse a atual porém sem a logomarca do município.

Santo Antônio do Leste/MT, 29 setembro de 2017.

João de Lara Pinto Neto
João de Lara Pinto Neto
Engenheiro Civil
CREA-MT 036786

Giovani Biff
Giovani Biff
Arquiteto e Urbanista
CAU 96414-0

Weverton Ancelmo P. de Sousa
WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA
Presidente

Eriks Matos da Silva
Eriks Matos da Silva
Servidor

Vilmar Matt. Cardoso
Poli Engenharia e Comércio LTDA
CNPJ: 01.379.965/0001-08